

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

12 DE NOVEMBRO DE 2025

Edição nº 160/Ano 2025

PÁGINA 1/9

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	2
DECRETO 2346 DE 12/11/2025 .....	2
DECRETO 2347 DE 12/11/2025 .....	2
DECRETO 2348 DE 12/11/2025 .....	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 .....	2
<b>CADERNOS</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	4
DECRETO 2346 DE 12/11/2025 .....	4
DECRETO 2347 DE 12/11/2025 .....	6
DECRETO 2348 DE 12/11/2025 .....	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO 2346 DE 12/11/2025**

Decreto 2346 de 12/11/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: f5c90551-f159-450e-8072-9d80d2b15c9f

**DECRETO 2347 DE 12/11/2025**

Decreto 2347 de 12/11/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 9742e1e7-1fb9-4b59-8224-573a92ac8be4

**DECRETO 2348 DE 12/11/2025**

Decreto 2348 de 12/11/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: d071e744-a3e0-4d90-b73b-20bd371e07b5

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 20/2025, que tem por objeto: Aquisição de material/serviço para recuperação de estradas vicinais.

**ITENS:**

Item 1 \*- BRITA - Brita nº 1, com frete às expensas do contratante, mediante veículos identificados e apresentação da respectiva ordem de fornecimento, sem custos de frete para o fornecedor, que deverá manter estoque mínimo de 25 toneladas, para retirada imediata, cujo local de retirada não deve ser superior a 40 km da sede do contratante. 1004749 - CENTRAL DE BRITAGEM ITAUNA LTDA

Item 2 \*- SERVIÇO - Serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras, própria, de ano não inferior a 2015, de no mínimo 14 toneladas, caçamba com capacidade mínima de 0,80m<sup>3</sup>, com operador devidamente habilitado e munido de equipamentos de segurança, conforme legislação vigente, combustível e demais despesas necessárias, para execução de serviços de melhorias em estradas vicinais. Por conta do contratado o deslocamento das máquinas até o local de execução, bem como todas as despesas relacionadas a contratação, salário, alimentação, deslocamento, equipamentos de proteção individual e demais garantias do operador e/ou qualquer outro que auxilie na execução do serviço. 1008860 - SOLO TERRAPLANAGEM LTDA

OBS.: FICA RETIFICADA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, PUBLICADA NA EDIÇÃO DE Nº 148, DE 24/10/2025, ESPECIFICAMENTE O VENCEDOR DO ITEM 02, CONSIDERANDO-SE QUE O VENCEDOR INICIAL, EMPRESA GASTÃO GILBERTO SPIER ME, RECUSOU-SE A ASSINAR O CONTRATO.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: b07ec7bf-da8b-428d-bad9-e6f13c329330



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
[diario.brochier.rs.gov.br](http://diario.brochier.rs.gov.br)



12/11/2025

Edição nº 160/Ano 2025

Página 3/9

**CADERNO - DECRETO 2346 DE 12/11/2025**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

## DECRETO 2346 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 222.989,02  
( Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e  
Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 222.989,02 ( Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS ( 115627 )	8.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0607 - CONVENIOS FNDE	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( 116175 )	283,90
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115678 )	1.200,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116196 )	213.505,12
	222.989,02

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS ( 115888 )	8.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0607 - CONVENIOS FNDE	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( 116184 )	283,90
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115674 )	1.200,00

**CADERNO - DECRETO 2346 DE 12/11/2025**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS  
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115676 )

213.505,12

---

222.989,02

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2347 DE 12/11/2025**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

## DECRETO 2347 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.500,00 ( Quinze Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.500,00 ( Quinze Mil e Quinhentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS ( 115791 )	300,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS ( 115643 )	4.100,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS ( 115646 )	100,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS ( 116138 )	11.000,00
	15.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1031 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS ( 115616 )	11.300,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
1534 - REALIZAÇÃO OLIMPIADAS INTERESCOLARES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS ( 115634 )	4.200,00
	15.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



**CADERNO - DECRETO 2347 DE 12/11/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2348 DE 12/11/2025**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

## DECRETO 2348 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 2.809,57 ( Dois Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 2.809,57 ( Dois Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0607 - CONVENIOS FNDE	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( 116175 )	2.809,57
	2.809,57

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2025.



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30